

	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 63/2018	
	Assunto: Aprovar Instrumento Normativo	
	Data de Criação: 20/12/2018	Início da Vigência: 20/12/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo nº 16692/2017, e

Considerando a deliberação da DIREXE em sua 2312ª reunião, realizada em 28/09/2018 e deliberação CONSAD em sua 706ª reunião, realizada em 17/12/2018;

RESOLVE:

1. Aprovar o Instrumento Normativo **IN.OUVGER.01.005.06**, e **IN.OUVGER.01.005.07**, que tratam do Módulo Simplifique e da Carta de Serviços ao Usuário, respectivamente.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento